

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

Nota.. a/ nos campos do arquivo remessa que possuirem DATA no formato /DDMMMAA/, deverao conter:

- I - para ano igual a 2001 /DDMMMAA/ - /AA/ igual a 01.,
- II - para ano igual a 2002 /DDMMMAA/ - /AA/ igual a 02, e assim sucessivamente ate o ano 2069

b/ nas instrucoes e mensagens, utilizar somente letras maiusculas, sem acentuacao e sem /ce cedilha/.

c/ Caracteristicas do Arquivo Remessa..

- I - Nome do Arquivo /DATA SET NAME/ = CBR641.,
- II - Tamanho do registro= 400 bytes.,
- III- Organizacao = sequencial.,
- IV - Formato dos registros =
 - FB /Fixos Blocados/
 - Formato dos campos /9/ - numerico
 - /X/ - alfanumerico

d/ eh composto de tres tipos de registro..

- I - HEADER - registro de abertura do arquivo. Contem as informacoes da empresa convenente e agencia centralizadora do convenio;
- II - DETALHE - contem as informacoes detalhadas do titulo, cedente, sacado, e instrucoes para o processamento.,
- III- TRAILER - eh o registro de encerramento do arquivo.

e/ Informacoes gerais..

- I - o arquivo conterah relacao de titulos para cobranca
- II - pode ser remetido mais de um arquivo, desde que com dados diferentes, para processamento no mesmo dia."

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

01. Descrição dos campos..

HEADER

| N. | POSICOES | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|---------|---------|--|
| 01 | 001 a 001 | 9/001/ | Display | 0 /zero/ |
| 02 | 002 a 002 | 9/001/ | Display | 1 /um/ |
| 03 | 003 a 009 | X/007/ | Display | REMESSA: para envio de arquivo para processamento TESTE : para envio de arquivo para teste - Vide observações |
| 04 | 010 a 011 | 9/002/ | Display | 01 |
| 05 | 012 a 019 | X/008/ | Display | COBRANCA |
| 06 | 020 a 026 | X/007/ | Display | Brancos |
| 07 | 027 a 030 | 9/004/ | Display | Prefixo da agencia /onde estah cadastrado o convenente lider do cedente/ |
| 08 | 031 a 031 | X/001/ | Display | DV-prefixo da agencia |
| 09 | 032 a 039 | 9/008/ | Display | Codigo do cedente/nr. da conta corrente que estah cadastrado o convenio lider do cedente/ |
| 10 | 040 a 040 | X/001/ | Display | DV-codigo do cedente |
| 11 | 041 a 046 | 9/006/ | Display | Zeros |
| 12 | 047 a 076 | X/030/ | Display | Nome da empresa |
| 13 | 077 a 094 | X/018/ | Display | 001BANCO DO BRASIL |
| 14 | 095 a 100 | 9/006/ | Display | Data da gravacao /DDMMAA/. nao serao aceitas datas de gravacao futuras |
| 15 | 101 a 107 | 9/007/ | Display | Sequencial da remessa/vide obs/ |
| 16 | 108 a 129 | X/022/ | Display | Brancos |
| 17 | 130 a 136 | 9/007/ | Display | Número do Convênio com o Banco (acima de 1.000.000 (um milhão)) |
| 18 | 137 a 394 | X/258/ | Display | Brancos |
| 19 | 395 a 400 | 9/006/ | Display | Sequencial do registro-informar.. 000001 |

OBSERVACOES

O Banco fornecerá ao cedente, obrigatoriamente, os dados referentes aos campos 07, 08, 09, 10, 11 17 e 18

N. POSICOES OBSERVACOES

| | | |
|----|-----------|--|
| 03 | 003 a 007 | TESTE: Neste caso, o arquivo somente poderá conter o comando "01" - Registro de Título. Será gerado arquivo-retorno contendo as ocorrências de processamento verificadas no arquivo-remessa de teste. |
| 15 | 101 a 107 | SEQUENCIAL DE REMESSA.. Numero da remessa efetuada pelo cliente. O Sistema não controla tal numeracao, admitindo quebra na sequencia e repeticao de numero ja processado. Pode ser utilizado pelo cliente para seu proprio controle. |

CBR641 – Arquivo Remessa – Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

DETALHE (OBRIGATÓRIO)

| N. | POSICOES | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|---------|---------|---|
| 01 | 001 a 001 | 9/001/ | Display | 7 |
| 02 | 002 a 003 | 9/002/ | Display | Tipo de inscricao da empresa 01-CPF 02-CNPJ |
| 03 | 004 a 017 | 9/014/ | Display | Inscricao da empresa |
| 04 | 018 a 021 | 9/004/ | Display | Prefixo da agencia |
| 05 | 022 a 022 | X/001/ | Display | DV-prefixo da agencia |
| 06 | 023 a 030 | 9/008/ | Display | Codigo do cedente/nr. conta corrente da empresa/ |
| 07 | 031 a 031 | X/001/ | Display | DV-codigo do cedente |
| 08 | 032 a 038 | 9/007/ | Display | Numero do convenio |
| 09 | 039 a 063 | X/025/ | Display | Nr. controle do participante. Pode conter qualquer dado de interesse do cliente. Serah mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento. Toda vez que o titulo for incluido no arquivo-retorno, este numero tambem serah. |
| 10 | 064 a 080 | 9/017/ | Display | Nosso numero. Vide /observacoes/ |
| 11 | 081 a 082 | 9/002/ | Display | Numero da prestacao-informar ZEROS |
| 12 | 083 a 084 | 9/002/ | Display | Indicativo de grupo de valor informar ZEROS |
| 13 | 085 a 087 | X/003/ | Display | Brankos |
| 14 | 088 a 088 | X/001/ | Display | Indicativo de SACADOR.. BRANCOS-nas pos.352 a 391 mensagens a criterio do cedente A - nas pos.352 a 391 informar nome e CPF/CNPJ do sacador. |
| 15 | 089 a 091 | X/003/ | Display | Prefixo do titulo CARTEIRAS 31,51.. Preencher com SD CARTEIRA 12.. Preencher com AIU. DEMAIS CARTEIRAS.. Preencher com AI. |
| 16 | 092 a 094 | 9/003/ | Display | Variacao da carteira |
| 17 | 095 a 095 | 9/001/ | Display | Conta caucao.preencher com /ZEROS/. |
| 18 | 096 a 101 | 9/006/ | Display | Numero do bordero.. a/ carteira 51.. - ZEROS -caso o cedente envie mais de uma remessa para o CBR, na mesma previa, suas remessas se tornaraao uma unica no CIOPE., - 900.000 a 999.000 - a remessa serah subdividida no CIOPE por bordero. b/ registro de titulos nas carteiras 31/51 emitido contra empresas coligadas - 900.000 a 999.999., c/ demais carteiras - ZEROS |
| 19 | 102 a 106 | X/005/ | Display | Tipo de Cobrança: /04DSC/-solicitacao de registro como Cobrança DESCONTADA, quando utilizada a Carteira 11 ou 17. /08VDR/-solicitacao de registro como Cobrança VENDOR, quando utilizada a Carteira 11 ou 17. /02VIN/-solicitação de registro como Cobrança VINCULADA, quando utilizadas as Carteiras 11 e 17. /BRANCOS/ para: Carteira 11, 12 e 17 - registrar como Cobrança Simples |

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

Carteira 31- registrar como Cobrança
Vinculada
Carteira 51- registrar como Cobrança
Descontada

20 107 a 108 9/002/ Display Carteira

11-Cobranca Simples
12-Cobranca Indexada
17-Cobranca Direta Especial
31-Cobranca Vinculada
51-Cobranca Descontada

21 109 a 110 9/002/ Display Comando
01-Registro de titulos/Ver Primeira
Inst. Cod.-Posicao 157 a 158/
02-Solicitacao de Baixa /Ver
Primeira Inst. Cod.-Pos. 157 a
158/

03-Pedido de debito em conta
04-Concessao de abatimento
05-Cancel. de abatimento
06-Alteracao de vcto. de titulo
07-Alteracao do numero de controle do
participante
08-Alteracao do numero do titulo dado
pelo cedente
09-Instrucao para protestar /Ver 1a.
inst. Cod.-Pos. 157 a 158/
10-Instrucao para sustar protesto
11-Instrucao para dispensar juros
12-Alteracao de nome e endereço do
sacado

16-Alteração de juros mora
31-Conceder desconto
32-Não conceder desconto
33-Retificar desconto
34-Alterar data para desconto
35-Cobrar Multa
- Vide Observação do campo 35
36-Dispensar Multa
- Vide Observação do campo 35
37-Dispensar Indexador
- Vide Observação do campo 35
38-Dispensar Prazo Limite de
Recebimento
- Vide Observação do campo 35
39-Alterar Prazo Limite de
Recebimento.
- Vide Observação do campo 35

40-Alterar Modalidade de Cobrança:
Observações:
a)válida para as Carteiras 11 e 17,
para alterar o título da Cobrança
Simples para Cobrança Descontada ou
Vinculada ou da Cobrança Descontada ou
Vinculada para a Cobrança Simples;

b)a modalidade de Cobrança para a
qual se destina a alteração deve
ser informada no campo "Tipo de
Cobrança" - posição 102 a 106.
c)a efetivação dessa instrução, após

o seu processamento pelo Sistema
do Banco, depende de liberação
da agência de relacionamento com a
empresa cedente.

22 111 a 120 X/010/ Display Seu Numero - Nr. titulo dado pelo
cedente - vide obs. do campo 9

23 121 a 126 9/006/ Display Data de vencimento /DDMMAA/

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

888888-a vista
999999-na apresentacao
Obs.. Em ambos os casos, o vencimento
ocorrerah 15 dias apos a data
do registro no Banco.

24 127 a 139 9/011/v99Display Valor do titulo
Carteira 12- em reais, na data de
emissao do titulo

25 140 a 142 9/003/ Display Numero do Banco - /001/

26 143 a 146 9/004/ Display Prefixo da ag. Cobradora
preencher com /ZEROS/. O Sistema
indicarah a agencia cobradora pelo
CEP do sacado.

27 147 a 147 X/001/ Display DV-pref. agencia cobradora..

28 148 a 149 9/002/ Display Especie de titulo
01-Duplicata Mercantil
02-Nota Promissoria
03-Nota de Seguro
05-Recibo
08-Letra de Cambio
09-Warrant
10-Cheque
12-Duplicata de Servico
13-Nota de Debito
15-Apolice de Seguro
21-Duplicata Rural
25-Divida Ativa da Uniao /OBS./
26-Divida Ativa de Estado /OBS./
27-Divida Ativa de Municipio /OBS./

29 150 a 150 X/001/ Display Aceite

N-sem aceite
A-com aceite

30 151 a 156 9/006/ Display Data de emissao /DDMMMAA/

31 157 a 158 9/002/ Display 1a instrucao codificada - vide
/OBSERVACOES/

32 159 a 160 9/002/ Display 2a instrucao codificada

33 161 a 173 9/011/v99Display Juros de mora por dia-vide
/OBSERVACOES/

34 174 a 179 9/006/ Display Data limite para Concessao de desconto
/DDMMMAA/. O registro serah
recusado sempre que a data de
desconto for informada e o desconto
nao o for, ou a data do desconto for
superior a data do vencimento.
Data da operacao BBVENDOR, no formato
DDMMMAA.

35 180 a 192 9/011/v99Display Valor do desconto

Se desconto por dia de antecipacao,
informar valor por dia e 777777 no
campo /data limite para concessao de
desconto/

Para BBVENDOR - vide observacoes

36 193 a 205 9/011/v99Display Cart. 15.. Valor do IOF

Cart. 12..

1/ pos. 193 a 204.. quantidade de
unidades variaveis na data de
emissao do titulo. Ate sete
inteiros e, obrigatoriamente,cinco
decimais.,

2/ pos. 205.. especie de unidade
variavel..

1-FAJTR 5-MARCO ALEMAO

2-DOLAR 6-FTR

3-EURO 7-IDTR

4-IENE

3/ Demais carteiras-preencher com
ZEROS.

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

37 206 a 218 9/011/v99Display Valor do abatimento permitido no registro das carteiras.. 11, 17 e 31
38 219 a 220 9/002/ Display Tipo de inscricao do sacado
00 - ISENTO
01 - CPF
02 - CNPJ
39 221 a 234 9/014/ Display CNPJ ou CPF do sacado
40 235 a 271 X/037/ Display Nome do sacado
41 272 a 274 X/003/ Display Brancos
42 275 a 311 X/037/ Display Endereco do sacado
43 312 a 326 X/015/ Display Brancos
44 327 a 334 9/008/ Display CEP do endereco do sacado
45 335 a 349 X/015/ Display Cidade do sacado

46 350 a 351 X/002/ Display UF da cidade do sacado
47 352 a 391 X/040/ Display Observacoes
Se a posicao 82 for informado BRANCO..
Os dados informados nesse campo serao listados no campo /instrucoes/ do boleto de cobranca e NAO SERAO IMPRESSOS NO CASO DE EMISSAO DE 2.
VIA NAS AGENCIAS DO BB OU ATRAVES DO BB OFFICE BANKING. Nao informar dados conflitantes com as informacoes dos demais campos, como juros, IOF, desconto, protesto, etc.
Se a posicao 82 for informado A..
Os dados informados nesse campo serao listados no campo/SACADOR-AVALISTA/ do fichamento de cobranca.
Neste caso, o campo deverah ser preenchido com o nome do SACADOR/AVA LISTA, seguido do literal CNPJ ou CPF e do numero do documento, sem traco ou barra.
Entre o nome do SACADOR/AVALISTA e o literal CNPJ/CPF deverah ser dado um /espaco/ em branco.
48 392 a 393 X/002/ Display Numero de dias para protesto-caso o campo /comando/esteja preenchido com /01-registro de titulos/ e o campo /instrucao codificada 1/ tenha sido preenchido com /06/, informar o numero numero de dias para protesto, de /06 a 29, 35 ou 40/dias, senao ZEROS
49 394 a 394 X/ 001/ Display BRANCO
50 395 a 400 9/006/ Display Sequencial de registro- incrementar em 1 a cada novo registro

DETALHE OPCIONAL (REMESSA) - ENVIO DE BLOQUETO POR EMAIL

N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO

.....
01 001 a 001 X/001/ Display 5 /cinco/
02 002 a 003 9/002/ Display 1-Bloqueto por e-mail
03 004 a 139 X/136/ Display 135 /cento e trinta e cinco/ primeiras posicoes
Obs: os enderecos de e-mail deverao ser separados por ";" (ponto e vírgula), sem espacos
04 140 a 394 X/255/ Display Brancos
05 395 a 400 X/006/ Display Sequencial Registro
.....

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

OBS:

- a) Este registro somente será validado se o cliente estiver previamente autorizado no sistema de cobrança do BB;
- b) Os e-mails deverão conter obrigatoriamente o caracter "@" (arroba);
- c) O envio de bloqueto por e-mail é valido somente para cobrança com registro, de convênios em que o Banco imprime e expede o bloqueto.
- d) Não permitido para registro de títulos nas modalidades descontadas ou Vendor;
- e) O e-mail não será enviado quando o sacado, cliente do Banco, optar pelo "Bloqueto Eletrônico";
- f) Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo bloqueto, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a essa finalidade. (campo 03)
- g) O bloqueto será impresso e postado caso o número do documento (CPF/CNPJ)e/ou endereço de e-mail não sejam válidos (não contém o caracter @).
- h) O bloqueto será impresso e postado, caso não seja acessado num prazo de três dias a partir do registro do título. No bloqueto de cobrança impresso e postado constará informação de que o título foi disponibilizado por e-mail. Após este prazo, caso o bloqueto seja acessado, será informado que já foi impresso e postado. A opção de impressão continuará disponível. Se for impresso, será incluída a mensagem de 2ª via no bloqueto.
- i) Após a liquidação ou baixa do título, o bloqueto não ficará mais disponível no site do Banco.

OBSERVACOES

| N. | POSICOES | OBSERVACOES |
|-------|-----------|---|
| 10/11 | 064 a 080 | NOSSO NUMERO/DV..CARTEIRAS 11,31 e 51.. Preencher com zeros. CARTEIRAS 12,15 e 17 .. a/ Se numeracao a cargo do Banco.. Preencher com zeros. b/ Se numeracao a cargo da empresa, compor da seguinte forma.. Pos. 064/070-Numero do Convenio acima de 1.000.000 (um milhão) Pos. 071/080-Numero sequencial a partir de 000000001, nao sendo admitida reutilizacao ou duplicidade |
| 18 | 089 a 089 | CONTA CAUCAO.. Preencher com zero |
| 24 | 109 a 110 | COMANDO- Quando o comando for igual "16" - Alterar Juros de Mora - preencher as posições 174 a 192 conforme abaixo: Campo Conteúdo 174 a 174 Cod Juros 1 - Valor 2 - Percentual 175 a 180 Zeros Informar zeros. 181 a 192 Vlr-Per-Juros Código Multa "1", informar valor da multa. Código Multa "2", informar percentual. |
| 25 | 111 a 120 | NUMERO DO TITULO DADO PELO CEDENTE.. Poderah conter qualquer dado de interesse do cliente. Serah mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento. Toda a vez que o titulo for incluido no arquivo-retorno, esse numero tambem serah. |
| 26 | 121 a 126 | VENCIMENTO DO TITULO..CARTEIRAS 11, 12, 15, 17 e 31.. Admitidos prazos ate 1.100 dias. CARTEIRA 51.. Admitidos prazos ate 179 dias. |

CBR641 – Arquivo Remessa – Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07

Origem: Lic 95-2-29-8020

Obs.. O Sistema aceita o registro de titulos vencidos nas carteiras 11, 12, 15, 17 e 31 ate um dia util anterior ao prazo cadastrado no Sistema para baixa automatica.

29/30 143 a 147 PREFIXO/DV DA AGENCIA COBRADORA.. Essas posicoes poderao ser preenchidas com zeros e o Sistema indicara a cobrador atraves do CEP do sacado /Pos. 327 a 334/.

31 148 a 149 ESPECIE DE TITULO.. As especies..
25 - Divilda Ativa da Uniao.,
26 - Divilda Ativa de Estado.,
27 - Divilda Ativa de Municipio.,
somente sao admissiveis nas Carteiras 11 /Cobranca Simples/ e Carteira 17 /Cobranca Direta especial/
34 157 a 158 PRIMEIRA INSTRUCAO CODIFICADA

Se comando 01/IGUAL/Registro de titulo /Pos. 109 a a 110/, codigos admissiveis..

00-Ausencia de instrucoes
01-Cobrar juros - Dispensavel se informado o valor a ser cobrado por dia de atraso.
03-Protestar no terceiro dia util apos vencido
04-Protestar no quarto dia util apos vencido
05-Protestar no quinto dia util apos vencido
06-INDICA PROTESTO EM DIAS CORRIDOS, COM PRAZO DE 06 A 29, 35 OU 40 DIAS CORRIDOS. Obrigatorio impostar, nas posicoes 392 a 393 o prazo de protesto desejado.. 6 a 29, 35 ou 40 dias.

07-Nao protestar
10-Protestar no 10. dia corrido apos vencido
15-Protestar no 15. dia corrido apos vencido
20-Protestar no 20. dia corrido apos vencido
22-Conceder desconto soh ate a data estipulada
25-Protestar no 25. dia corrido apos vencido
30-Protestar no 30. dia corrido apos vencido
45-Protestar no 45. dia corrido apos vencido

Se comando 02/IGUAL/Solicitacao de Baixa /Pos. 109 a 110/, codigos admissiveis no campo primeira instrucao codificada.. Seu preenchimento nao eh obrigatorio.

42-Devolver
44-Baixar
46-Entregar ao sacado franco de pagamento

Se comando 09/IGUAL/Instrucao para Protestar /Pos. 109 a 110/, codigos admissiveis no campo primeira instrucao codificada/caso esteja em branco o Sistema assume 05 dias uteis apos vencido/..

03-Protestar no 3. dia util apos vencido
04-Protestar no 4. dia util apos vencido
05-Protestar no 5. dia util apos vencido
06 a 30 - Protestar no xx dia corrido apos vencido
35-Protestar no 35. dia corrido apos vencido
40-Protestar no 40. dia corrido apos vencido
45-Protestar no 45. dia corrido apos vencido

Obs... a/ Os titulos com vencimento aa vista ou na apresentacao e com instrucao para protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30 dias apos o vencimento sera efetivamente protestados com 18, 19, 20, 25, 30, 35, 40 45 dias respectivamente apos a data do seu registro.,

b/ Notas de Debito, Recibos,Notas Promissorias/exclusivamente em cobranca simples/ titulos das carteiras 12/cobranca de premios de seguro/ e 15 nao sera passiveis de protesto.

Portanto, nao admitem as instrucoes codificadas 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25,

CBR641 - Arquivo Remessa - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 27.09.07 Origem: Lic 95-2-29-8020

30 e 45.

36 161 a 173 JUROS DE MORA POR DIA/COMISSAO DE PERMANENCIA..

Este dado prevalecerá sobre a taxa de juros cadastrada para o cedente. Se não informado e

houver instrução para cobrança de juros /instrução 01/, o sistema assumirá a taxa cadastrada para o cedente e, na ausência desta, a taxa normalmente praticada pelo Banco, na data da liquidação.

37/38 174 a 192 Quando o comando for igual "35" ou "36", preencher as posições 174 a 192 conforme abaixo:

| Campo | Conteúdo |
|-------------------------|---|
| 174 a 174 Cod Multa | 1 - Valor 2 - Percentual 9 - Dispensar Multa |
| 175 a 180 Multa | Código Multa "1" ou "2", informar quantidade de dias para início da cobrança da multa Código Multa "9", informar zeros. |
| 181 a 192 Vlr-Per-Multa | Código Multa "1", informar valor da multa. Código Multa "2", informar percentual. Código Multa "9" informar zeros. |

37/38 174 a 176 Preencher as posições 174 a 176 conforme abaixo:
Comando "38", informar zeros.

Comando "39", informar quantidade de dias após o vencimento para recebimento do título.

38 180 a 192 VALOR DO DESCONTO.. Valor do desconto a ser concedido. Para que o desconto seja concedido por dia de antecipação, informar 777777 na /data para desconto/, e o valor do desconto por dia de antecipação.

Para BBVENDOR, as informações desse campo deverão ser encaminhadas no seguinte layout..

180 a 184 9(02)V999 Taxa de juros do vendedor, com dois inteiros e três decimais.

185 a 189 9(02)V999 Taxa de juros do comprador, com dois inteiros e três decimais.

190 a 190 9(01) Indicativo de IOF Financiado.
1 - IOF Financiado
0 - IOF não Financiado

191 a 192 9(02) Informar zeros.

51 392 a 393 PRAZO DE PROTESTO.. Caso o campo /comando/, Pos. 109 a 110, esteja preenchido com /01-registro de títulos/ e o campo /instrução codificada 1/, Pos. 157 a 158, tenha sido preenchido com /06/, obrigatório impostar o prazo em dias corridos para protesto.. de 06 a 29, 35 ou 40 dias.

TRAILER

N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO
.....
01 001 a 001 9/001/ Display 9
02 002 a 394 X/393/ Display Brancos
03 395 a 400 9/006/ Display Sequencial do último registro

CBR641 – Detalhe tipo 5 – Multa – Arq. Remessa

Início de Vigência: não informado

Registro Detalhe Tipo 5 – Multa - Opcional - Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------------------|-----------|--------------|---|------|
| 01.5 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Transação: “5” | A |
| 02.5 | 002 a 003 | X(002) | Tipo de Serviço: “99” (Cobrança de Multa) | |
| 03.5 | 004 a 004 | 9(001) | Código de Multa | B |
| 04.5 | 005 a 010 | 9(006) | Data de Inicio da Cobrança da Multa | C |
| 05.5 | 011 a 022 | 9(012) | Valor/Percentual da Multa | D |
| 06.5 | 023 a 394 | X(372) | Complemento do Registro: “Brancos” | |
| 07.5 | 395 a 400 | 9(006) | Número Seqüencial do Registro no Arquivo | |
| X = ALFANUMÉRICO | | 9 = NUMÉRICO | V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA | |

NOTAS

| | |
|---|--|
| A | <p>REGISTRO TIPO 5 – MULTA OPCIONAL NA REMESSA</p> <p>Este registro deve ser utilizado somente quando nas posições 109/110 do registro detalhe obrigatório contiver comando “01” - Registro de Título.</p> <p>Este Registro deve, obrigatoriamente, ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título</p> |
| B | <p>CÓDIGO DA MULTA : Código adotado para identificar o critério de pagamento de multa, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título</p> <p>Domínio:</p> <p>'1' = Valor '2' = Percentual '9' = Dispensar Cobrança de Multa.</p> |
| C | <p>DATA DE INICIO DA COBRANÇA DA MULTA</p> <p>Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada.</p> <p>a) Informar data de inicio da cobrança da multa, no formato “DDMMMAA”, quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “2” - Percentual ou “1” - Valor.</p> <p>b) Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p> |

CBR641 – Detalhe tipo 5 – Multa – Arq. Remessa

Início de Vigência: não informado

| | |
|---|---|
| D | <p>VALOR / PERCENTUAL A SER APLICADO DE MULTA</p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.</p> <p>a) Informar percentual da multa, com cinco inteiros e dois decimais, quando o Código da Multa (Nota B), for igual a “2” – Percentual</p> <p>b) Informar o valor da multa quando o Código da Multa (Nota B), for igual a “1” – Valor</p> <p>c) Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p> |
|---|---|

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

Nota.. a/ Caracteristicas do Arquivo Retorno..

- I - Nome do Arquivo /DATA SET NAME/ = CBR643.,
- II - Tamanho do registro= 400 bytes.,
- III- Organizacao = sequencial.,
- IV - Formato dos registros =
 - FB /Fixos Blocados/
 - Formato dos campos /9/ - numerico
 - /X/ - alfanumerico

b/ eh composto de quatro tipos de registros..

- I -HEADER - registro de abertura do arquivo.
Contem as informacoes da empresa convenente e
agencia centralizadora do convenio.,
- II - DETALHE - contem as informacoes detalhadas do
titulo, cedente, sacado e instrucoes para o
processamento
- III - DETALHE-AUXILIAR - contem as informacoes detalhadas
sobre o partilhamento do titulo e a destinacao dos
creditos.,
- IV - TRAILLER - eh o registro de encerramento do arquivo.

c/ os campos do arquivo retorno que possuirem DATA no formato
/DDMMMAA/, conterao..

- I - para ano igual a 2001 /DDMMMAA/ - /AA/ igual a 01.,
- II - para ano igual a 2002 /DDMMMAA/ - /AA/ igual a 02.,
e assim sucessivamente ate o ano 2069

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

1. Descrição dos Campos

HEADER

| N. | POSICAO | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|---------|---------|-----------------------------------|
| 01 | 001 a 001 | 9/001/ | Numeric | 0 /zero/ |
| 02 | 002 a 002 | 9/001/ | Numeric | 2 |
| 03 | 003 a 009 | X/007/ | Alfa | RETORNO |
| 04 | 010 a 011 | 9/002/ | Numeric | 01 |
| 05 | 012 a 019 | X/008/ | Alfa | COBRANCA |
| 06 | 020 a 026 | X/007/ | Alfa | Brancos |
| 07 | 027 a 030 | 9/004/ | Numeric | Prefixo da Agencia |
| 08 | 031 a 031 | X/001/ | Alfa | DV-prefixo da agencia |
| 09 | 032 a 039 | 9/008/ | Numeric | Codigo do Cedente |
| 10 | 040 a 040 | X/001/ | Alfa | DV-codigo do cedente |
| 11 | 041 a 046 | 9/006/ | Numeric | Zeros |
| 12 | 047 a 076 | X/030/ | Alfa | Nome da Empresa |
| 13 | 077 a 094 | X/018/ | Alfa | 001BANCO DO BRASIL |
| 14 | 095 a 100 | 9/006/ | Numeric | Data da Gravacao /DDMMAA/ |
| 15 | 101 a 107 | 9/007/ | Numeric | Sequencial do Retorno |
| 16 | 108 a 149 | X/42/ | Alfa | Brancos |
| 17 | 150 a 156 | 9/007/ | Numeric | Número do Convênio com 7 posições |
| 18 | 157 a 394 | X/238/ | Alfa | Brancos |
| 19 | 395 a 400 | 9/006/ | Numeric | No. do sequencial do registro |

DETALHE

| N. | POSICOES | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|---------|---------|--|
| 01 | 001 a 001 | 9/001/ | Numeric | 7 |
| 02 | 002 a 003 | 9/002/ | Numeric | Tipo de inscrição da empresa/preenchido com zeros no arquivo retorno/ |
| 03 | 004 a 017 | 9/014/ | Numeric | Nr de inscrição da empresa/preenchido com zeros no arquivo retorno/ |
| 04 | 018 a 021 | 9/004/ | Numeric | Prefixo da agencia |
| 05 | 022 a 022 | X/001/ | Alfa | DV-prefixo da agencia |
| 06 | 023 a 030 | 9/008/ | Numeric | Codigo do cedente |
| 07 | 031 a 031 | X/001/ | Alfa | DV-codigo do cedente |
| 08 | 032 a 038 | 9/007/ | Numeric | Numero do convenio |
| 09 | 039 a 063 | X/025/ | Alfa | Nr. controle do participante |
| 10 | 064 a 080 | 9/017/ | Numeric | Nosso numero |
| 11 | 081 a 081 | 9/001/ | Numeric | Tipo de Cobranca. 1 - Simples 2 - Vinculada 4 - Descontada 7 - Direta 8 - Vendor |
| 12 | 082 a 082 | 9/001/ | Numeric | Tipo de Cobranca Anterior. Especifico para comando 72- alteracao de tipo de cobranca de titulos das carteiras 11 e 17: 0 - caso nao haja alteracao de tipo de cobrança. 1 - Simples 2 - Vinculada 4 - Descontada 7 - Direta 8 - Vendor |
| 13 | 083 a 086 | 9/004/ | Numeric | Dias para calculo.. Carteiras- 11,12,15,16,17,18 e 31, vide observações Carteiras- 51.. igual ao numero de dias sobre os |

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

14 087 a 088 9/002/

Numeric

quais foram calculados o Desconto e o IOF
Natureza do recebimento/Motivo da
entrada/baixa/recusa
Indicativos..

**NATUREZA DO RECEBIMENTO /comando
05,06,07,08 ou 15 /pos. 109/110/**

01-liquidacao normal
02-liquidação parcial
03-liquidacao por saldo
04-liquidacao com cheque a compensar
05-liquidacao de titulo sem registro/cart.17,
tipo 4/
07-liquidacao na apresentacao
09-liquidacao em cartorio
ENTRADA/comdo 02- pos. 109/110/..

00-Por meio magnetico
11-Por via convencional
16-Por alteracao do codigo do cedente
17-Por alteracao da variacao
18-por alteracao da carteira

BAIXA/comdo 09/10/20-pos 109/110/..

00-Solicitada pelo cliente
15-Protestado
18-Por alteracao da carteira
19-Debito automatico
31-Liquidado anteriormente
32-Habilitado em processo
33-Incobravel por nosso intermedio
34-Transferido para creditos em liquidação
46-Por alteracao do codigo do cedente
47-Por alteracao da variacao
51-Acerto
90-Baixa automatica

RECUSA/comdo 03-pos 109/110/..

01-Identificacao invalida
02-Variacao da carteira invalida
03-Valor dos juros por um dia invalido
04-Valor do desconto invalido
05-Especie de titulo invalida para
carteira/variação
06-Especie de valor variavel invalido
07-Prefixo da agencia usuaria invalido
08-Valor do titulo/apolice invalido
09-Data de vencimento invalida
10-Fora do prazo /Soh admissivel na carteira 11/
11-Inexistencia de margem para desconto
12-O Banco nao tem agencia na praça do sacado
13-Razoes cadastrais
14-Sacado interligado com o sacador/Só
admissivel em cobranca simples- cart. 11 e
17/
15-Titulo sacado contra orgao do Poder Público
/Soh admissivel na cart.11 e sem ordem de
protesto/
16-Titulo preenchido de forma irregular
17-Titulo rasurado
18-Ender.do sacado não localizado ou incompleto
19-Codigo do cedente invalido
20-Nome/endereco do cliente não informado/ECT/
21-Carteira invalida
22-Quantidade de valor variavel invalida
23-Faixa nosso-numero excedida

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

- 24-Valor do abatimento invalido
- 25-Novo numero do tit. dado pelo cedente
inválido
- 26-Valor do IOF de seguro invalido
- 27-Nome do sacado/cedente invalido ou não
informado
- 28-Data do novo vencimento invalida
- 29-Endereco nao informado

- 30-Registro de titulo jah liquidado/cart.17-tipo
4/
- 31-Numero do bordero invalido
- 32-Nome da pessoa autorizada inválido
- 33-Nosso numero jah existente
- 34-Numero da prestacao do contrato inválido
- 35-percentual de desconto invalido
- 36-Dias para fichamento de protesto inválido
- 37-Data de emissao do titulo inválida
- 38-Data do vencimento anterior aa data da
emissao do titulo
- 39-Comando de alteracao indevido para a carteira
- 40-Tipo de moeda invalido
- 41-Abatimento nao permitido
- 42-CEP/UF invalido/nao compativeis /ECT/
- 43-Codigo de unidade variavel incompativel com a
data de emissão do título
- 44-Dados para debito ao sacado inválidos
- 45-Carteira/variacao encerrada
- 46-Convenio encerrado
- 47-Titulo tem valor diverso do informado
- 48-Motivo de baixa invalido para a carteira
- 49-Abatimento a cancelar nao consta do título
- 50-Comando incompativel com a carteira
- 51-Codigo do conveniente invalido
- 52-Abatimento igual ou maior que o valor do
título
- 53-Titulo jah se encontra na situação pretendida
- 54-Titulo fora do prazo admitido para a conta 1
- 55-Novo vencimento fora dos limites da carteira
- 56-Titulo nao pertence ao conveniente
- 57-Variacao incompativel com a carteira
- 58-Impossivel a transferencia para a cart.
indicada
- 59-Titulo vencido em transferência para a
cart.51
- 60-Titulo com prazo superior a 179 dias em
transferencia para carteira 51
- 61-Titulo jah foi fichado para protesto
- 62-Alteracao da situacao de debito invalida para
o código de responsabilidade
- 63-DV do nosso numero invalido
- 64-Titulo nao passivel de débito/baixa-situação
anormal
- 65-Titulo com ordem de não protestar-não pode
ser encaminhado a cartório
- 67-Titulo/carne rejeitado
- 69-Valor/Percentual de Juros Inválido
- 70-Título já se encontra isento de juros
- 71-Código de Juros Inválido
- 72-Pedido de Protesto Recusado - Cidade do
Sacado Não Protesta Títulos.
do sacado.
- 80-Nosso numero invalido

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

81-Data para concessao do desconto inválida.

Gerada nos seguintes casos..

a/ erro na data do desconto.,

b/ data do desconto anterior aa data de emissão

82-CEP do sacado invalido

83-Carteira/variacao nao localizada no cedente

84-Titulo nao localizado na existência

99-Outros motivos

ALTERACAO DE TIPO DE COBRANCA/

Comando 72/pos. 109/110..

00-Transferencia de titulo de Cobrança Simples para Descontada

52-Reembolso de titulo Vendor ou Descontado

Prefixo do titulo

Variacao da carteira

Conta caucao

para carteira 31..

0 - comandos 28, 96, 97 e 98

1 - Conta "1"

2 - Conta "2"

4 - Conta "2" /Titulos a vencer a mais de 180 dias/

para tipo de cobranca 8-Vendor, vide observações

Taxa de desconto

para tipo de cobranca 8-Vendor, vide observações

Taxa de IOF

para tipo de cobranca 8-Vendor, vide observações

Branco

Carteira

Comando

02-Confirmacao de Entrada de Titulo

03-Comando recusado /ver posicao 087/088/

05-Liquidado sem registro /carteira 17-tipo4 /

06-Liquidacao Normal

07-Liquidacao por Conta

08-Liquidacao por Saldo

09-Baixa de Titulo

10-Baixa Solicitada

11-Titulos em Ser /constara somente do arquivo de existência de cobranca, fornecido mediante solicitação do cliente/

12-Abatimento Concedido

13-Abatimento Cancelado

14-Alteracao de Vencimento do titulo

15-Liquidacao em Cartorio

16-Confirmação de alteração de juros de ora

19-Confirmacao de recebimento de instruções para protesto

20-Debito em Conta

21-Alteracao do Nome do Sacado

22-Alteracao do Endereco do Sacado

23-Indicacao de encaminhamento a cartório

24-Sustar Protesto

25-Dispensar Juros de mora

28-Manutencao de titulo vencido

31-Conceder desconto

32-Nao conceder desconto

33-Retificar desconto

34-Alterar data para desconto

35 - Cobrar Multa

36 - Dispensar Multa

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

| | | |
|----|---|---|
| 37 | - Dispensar Indexador | |
| 38 | - Dispensar prazo limite para recebimento | |
| 39 | - Alterar prazo limite para recebimento | |
| 44 | - Titulo pago com cheque devolvido | |
| 46 | - Titulo pago com cheque, aguardando compensação | |
| 72 | - Alteracao de tipo de cobranca/especifico para títulos das carteiras 11 e 17/. | |
| 96 | -Despesas de Protesto | |
| 97 | -Despesas de Sustacao de Protesto | |
| 98 | -Debito de Custas Antecipadas | |
| 23 | 111 a 116 9/006/ Numeric | Data da entrada/liquidacao /DDMMAA/ |
| 24 | 117 a 126 X/010/ Alfa | Nr titulo dado pelo cedente |
| 25 | 127 a 146 X/020/ Brancos | |
| 26 | 147 a 152 9/006/ Numeric | Data do vencimento /DDMMAA/ |
| 27 | 153 a 165 9/011/v99 Numeric | Valor do titulo |
| 28 | 166 a 168 9/003/ Numeric | Codigo do Banco recebedor |
| 29 | 169 a 172 9/004/ Numeric | Prefixo da Agencia recebedora. Vide observações. |
| 30 | 173 a 173 X/001/ Alfa | DV-prefixo agencia recebedora ou DV-prefixo serviço de compensacao /COMPE-SP/ |
| 31 | 174 a 175 9/002/ Numeric | Especie do titulo.. 00-informado nos registros com comando /97- DESPESAS DE SUSTACAO DE PROTESTO/nas posicoes 109/110 desde que o titulo nao conste mais da existência. 01-duplicata mercantil 02-nota promissoria 03-nota de seguro 05-recibo 08-letra de cambio 09-warrant 10-cheque 12-duplicata de servico 13-nota de debito 15-apolice de seguro 25-divida ativa da Uniao 26-divida ativa de Estado 27-divida ativa de Municipio |
| 32 | 176 a 181 9/006/ Numeric | Data do credito /DDMMAA/.. serah informada nos registros com comando /pos.109/110/ igual a 06,07,08,15., nos demais conterá brancos |
| 33 | 182 a 188 9/005/v99 Numeric | Valor da tarifa |
| 34 | 189 a 201 9/011/v99 Numeric | Outras despesas |
| 35 | 202 a 214 9/011/v99 Numeric | Juros do desconto |
| 36 | 215 a 227 9/011/v99 Numeric | IOF do desconto |
| 37 | 228 a 240 9/011/v99 Numeric | Valor do abatimento |
| 38 | 241 a 253 9/011/v99 Numeric | Desconto concedido (diferença entre valor do título e valor recebido) |
| 39 | 254 a 266 9/011/v99 Numeric | Valor recebido (valor recebido parcial) |
| 40 | 267 a 279 9/011/v99 Numeric | Juros de mora |
| 41 | 280 a 292 9/011/v99 Numeric | Outros recebimentos |
| 42 | 293 a 305 9/011/v99 Numeric | Abatimento nao aproveitado pelo sacado |
| 43 | 306 a 318 9/011/v99 Numeric | Valor do lancamento |
| 44 | 319 a 319 9/001/ Numeric | Indicativo de debito/credito 0-Sem lancamento 1-Debito 2-Credito |
| 45 | 320 a 320 9/001/ Numeric | Indicador de valor 1-Ajuste a debito 2-Ajuste a credito - para tipo de cobranca 8-Vendor, vide |

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

| | | | | |
|----|-----------|-----------|---------|--|
| 46 | 321 a 332 | 9/010/v99 | Numeric | observações Valor do ajuste para tipo de cobrança 8-VENDOR será preenchido com o valor da equalização de taxas quando do reembolso ou transferência do título para Cobrança Simples. |
| 47 | 333 a 333 | X/001/ | Alfa | Brancos - Para cobrança compartilhada será apresentado o indicativo de compartilhamento.. 2-Convenio Compartilhador 3-Convenio Compartilhado |
| 48 | 334 a 342 | 9/009/ | Numeric | Brancos - Na cobrança compartilhada.. Será informado o valor original do título pago pelo sacado. |
| 49 | 343 a 349 | 9/007/ | Numeric | No. do Convênio Compartilhado - 1 - Na cobrança compartilhada.. Posicao 333 = 2.. Numero do primeiro conv.compartilhado, Posicao 333 = 3.. Numero do conv. compartilhador. |
| 50 | 350 a 358 | 9/009/ | Numeric | Valor compartilhado - Na cobrança compartilhada.. Posicao 333 = 2.. Valor repassado para o |
| | | | | primeiro conv. compartilhado. Posicao 333 = 3.. Valor recebido no conv.compartilhador. |
| 51 | 359 a 365 | 9/007/ | Numeric | No. do Convênio Compartilhado - 2 - Na cobrança compartilhada.. Posicao 333 = 2.. Numero do segundo conv.compartilhado, Posicao 333 = 3.. Preenchido com zeros. |
| 52 | 366 a 374 | 9/009/ | Numeric | Valor compartilhado - Na cobrança compartilhada.. Posicao 333 = 2.. Valor repassado para o segundo conv. compartilhado. Posicao 333 = 3.. Preenchido com zeros. |
| 53 | 375 a 381 | 9/007/ | Numeric | No. Do Convênio Compartilhado - 3 - Na cobrança compartilhada.. Posicao 333 = 2.. Numero do terceiro conv.compartilhado, Posicao 333 = 3.. Zeros |
| 54 | 382 a 390 | 9/009/ | Numeric | Valor Compartilhado - Na cobrança compartilhada.. Posicao 333 = 2.. Valor repassado para o terceiro conv. compartilhado. Posicao 333 = 3.. Zeros. |
| 55 | 391 a 392 | X/002/ | Display | Brancos |
| 56 | 393 a 394 | 9/002/ | Display | Canal de Pagamento do Título utilizado pelo sacado: 01 - Terminal de Auto-Atendimento 02 - Internet 03 - Central de Atendimento (URA) 04 - Gerenciador Financeiro 05 - Central de Atendimento 06 - Outro Canal de Auto-atendimento 07 - Correspondente Bancário 08 - Guichê de Caixa 09 - Arquivo-Eletrônico 10 - Compensação 11 - Outro Canal Eletrônico |
| 57 | 395 a 400 | 9/006/ | Display | Seqüencial do registro |

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

OBSERVACOES

.....
N. POSICOES OBSERVACOES

.....
039 a 063 Para carteiras 16 e 18.. Serah preenchido com brancos.

**Nota: Detalhe somente utilizado para a Cobrança Partilhada
/Carteira 17 - tipo 6/**

DETALHE-AUXILIAR /RETORNO/ COBRANÇA PARTILHADA

| N. | POSICOES | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|-----------|---------|---|
| 01 | 001 a 001 | 9/001/ | Display | 2 /dois/ |
| 02 | 002 a 018 | 9/017/ | Display | Nosso numero |
| 03 | 019 a 021 | 9/003/ | Display | Banco para credito |
| 04 | 022 a 024 | 9/003/ | Display | Camara de compensacao |
| 05 | 025 a 028 | 9/004/ | Display | Pref. agencia para credito |
| 06 | 029 a 029 | X/001/ | Display | DV-prefixo ag. credito |
| 07 | 030 a 040 | 9/011/ | Display | Conta para credito |
| 08 | 041 a 041 | X/001/ | Display | DV-conta para credito |
| 09 | 042 a 071 | X/030/ | Display | Nome do favorecido |
| 10 | 072 a 084 | 9/011/v99 | Display | Valor informado para partilha |
| 11 | 085 a 097 | X/011/v99 | Display | Valor efetivamente partilhado |
| 12 | 098 a 100 | 9/003/ | Display | Banco para credito |
| 13 | 101 a 103 | 9/003/ | Display | Camara de compensacao |
| 14 | 104 a 107 | 9/004/ | Display | Pref. agencia para credito |
| 15 | 108 a 108 | X/001/ | Display | DV-prefixo ag. credito |
| 16 | 109 a 119 | 9/011/ | Display | Conta para credito |
| 17 | 120 a 120 | X/001/ | Display | DV-conta para credito |
| 18 | 121 a 150 | X/030/ | Display | Nome do favorecido |
| 19 | 151 a 163 | 9/011/v99 | Display | Valor informado para partilha |
| 20 | 164 a 176 | 9/011/v99 | Display | Valor efetivamente partilhado |
| 21 | 177 a 179 | 9/003/ | Display | Banco para credito |
| 22 | 180 a 182 | 9/003/ | Display | Camara de compensacao |
| 23 | 183 a 186 | 9/004/ | Display | Pref. agencia para credito |
| 24 | 187 a 187 | X/001/ | Display | DV-prefixo ag. credito |
| 25 | 188 a 198 | 9/011/ | Display | Conta para credito |
| 26 | 199 a 199 | X/001/ | Display | DV-conta para credito |
| 27 | 200 a 229 | X/030/ | Display | Nome do favorecido |
| 28 | 230 a 242 | 9/011/v99 | Display | Valor informado para partilha |
| 29 | 243 a 255 | 9/011/v99 | Display | Valor efetivamente partilhado |
| 30 | 256 a 258 | 9/003/ | Display | Banco para credito |
| 31 | 259 a 261 | 9/003/ | Display | Camara de compensacao |
| 32 | 262 a 265 | 9/004/ | Display | Pref. agencia para credito |
| 33 | 266 a 266 | X/001/ | Display | DV-prefixo ag. credito |
| 34 | 267 a 277 | 9/011/ | Display | Conta para credito |
| 35 | 278 a 278 | X/001/ | Display | DV-conta para credito |
| 36 | 279 a 308 | X/030/ | Display | Nome do favorecido |
| 37 | 309 a 321 | 9/011/v99 | Display | Valor informado para partilha |
| 38 | 322 a 334 | 9/011/v99 | Display | Valor efetivamente partilhado |
| 39 | 335 a 335 | 9/001/ | Display | Tipo Documento Favorecido 1 2 - CPF 4 - CNPJ |
| 40 | 336 a 349 | 9/014/ | Display | Numero Documento Favorecido 1 |
| 41 | 350 a 350 | 9/001/ | Display | Tipo Documento Favorecido 2 2 - CPF 4 - CNPJ |
| 42 | 351 a 364 | 9/014/ | Display | Numero Documento Favorecido 2 |
| 43 | 365 a 365 | 9/001/ | Display | Tipo Documento Favorecido 3 2 - CPF 4 - CNPJ |
| 44 | 366 a 379 | 9/014/ | Display | Numero Documento Favorecido 3 |

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008 Origem: Lic 95-2-29-8020

45 380 a 380 9/001/ Display Tipo Documento Favorecido 4
2 - CPF 4 - CNPJ
46 381 a 394 9/014/ Display Numero Documento Favorecido 4
47 395 a 400 9/006/ Display Sequencial

Obs.. a/ O registro Tipo 2 /detalhe-auxiliar/ somente constarão do arquivo retorno quando houver comandos de liquidação de títulos em COBRANCA PARTILHADA
b/ o campo, Valor informado para Partilha, contém a mesma informação fornecida no arquivo-remessa,
c/ o campo, valor efetivamente partilhado contém o valor que foi lançado para a respectiva conta. Sobre este valor, incidirão, proporcionalmente, qualquer acréscimo, desconto ou abatimento concedido na liquidação do título.

Nota.. Detalhe somente utilizado para BB Vendor

DETALHE-AUXILIAR /RETORNO/ DE TIPO 3

| N. | POSICOES | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|------------|----------|---|
| 01 | 001 a 001 | 9/001/ | Display | 3 /tres/ |
| 02 | 002 a 012 | 9/011/ | Display | Nosso numero |
| 03 | 013 a 013 | X/001/ | Display | DV - nosso numero |
| 04 | 014 a 022 | 9/009/ | Display | Numero da operação BBVendor no aplicativo CIOPE. |
| 05 | 023 a 030 | 9/008/ | Display | Data da operação BBVendor no formato DDMMAAAA. |
| 06 | 031 a 035 | 9/002/V999 | Display | Taxa de juros do vendedor, com dois inteiros e três decimais. |
| 07 | 036 a 040 | 9/002/V999 | Display | Taxa de juros do comprador, com dois inteiros e três decimais. |
| 08 | 041 a 055 | 9/013/V99 | Display | Valor do título no vencimento |
| 09 | 056 a 070 | 9/013/V99 | Display | Valor original da venda |
| 10 | 071 a 085 | 9/013/V99 | Display | Valor dos encargos do comprador |
| 11 | 086 a 100 | 9/013/V99 | Display | Valor do IOF financiado |
| 12 | 101 a 115 | 9/013/V99 | Display | Valor acumulado de abatimentos comandados |
| 13 | 116 a 116 | 9/001/ | Display | Indicativo de época da equalização 1 - equalização no início 0 - equalização no final |
| 14 | 117 a 117 | 9/001/ | Display | Indicativo de natureza da equalização 1 - equalização a débito 0 - equalização a crédito |
| 15 | 118 a 132 | 9/013/V99 | Display | Valor da equalização |
| 16 | 133 a 147 | 9/013/V99 | Display | Valor de juros de prorrogação |
| 17 | 148 a 162 | 9/013/V99 | Display | Valor de IOF de prorrogação |
| 18 | 163 a 177 | 9/013/V99 | Display | Valor de IOF sobre período de atraso. |
| 19 | 178 a 214 | X/037/ | Display | Nome do comprador |
| 20 | 215 a 215 | 9/001/ | Display | Código do tipo de documento do comprador 1 - CPF 2 - CNPJ |
| 21 | 216 a 229 | 9/014/ | Display | Número do documento do comprador |
| 22 | 230 a 231 | 9/002/ | Display | Utilizado para conversão para CNAB240 03 - Entrada Rejeitada 26 - Instrução Rejeitada. |
| 23 | 232 a 248 | X/017/ | Numérico | Nosso Número com 17 posições. |
| 24 | 249 a 263 | 9/013/V99 | Display | Novo Valor do Título - No caso de baixa/liquidação antecipada. |
| 25 | 264 a 278 | 9/013/V99 | Display | Valor da Equalização Estornada - Valor da equalização creditada ou debitada no início (equalização positiva ou negativa no início, respectivamente), estornada em função |

CBR643 – Arquivo Retorno – Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

| | | | | |
|----|-----------|-----------|---------|---|
| 26 | 279 a 293 | 9/013/V99 | Display | da baixa/liquidação antecipada. Valor da Nova Equalização (Creditada ou debitada ao cliente), em função da baixa/liquidação antecipada. |
| 27 | 294 a 308 | 9/013/V99 | Display | Valor da Diferença entre as Equalizações - diferença entre os Valores apurados nos campos 25 e 26. |
| 28 | 309 a 309 | 9/001/ | Display | Indicativo de Débito/Crédito Estorno a débito ou a crédito (Corresponde ao valor indicado no campo 25) 1 - Débito 2 - Crédito. |
| 29 | 310 a 310 | 9/001/ | Display | Indicativo de Natureza da Equalização (Corresponde ao valor indicado no campo 26) 1-Equalização a Débito 0-Equalização a Crédito. |
| 30 | 311 a 311 | 9/001/ | Display | Indicativo de Débito/Crédito (Corresponde ao valor indicado no campo 27) 1-Débito 2-Crédito. |
| 31 | 312 a 326 | 9/013/V99 | Display | Valor do IOF não Financiado - Cobrado no Registro do Título. |
| 32 | 327 a 341 | 9/013/V99 | Display | Valor da Comissão de Permanência, Cobrada no Título. |
| 33 | 342 a 400 | X/059/ | Display | Vago. |

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

DETALHE-AUXILIAR /RETORNO/ DE TIPO 5 (BLOQUETO POR E-MAIL)

| N. | POSICOES | PICTURE | USAGE | CONTEUDO |
|----|-----------|---------|---------|---|
| 01 | 001 a 001 | X/001/ | Display | 5 /cinco/ |
| 02 | 002 a 003 | 9/002/ | Display | 1 /um/ - Bloqueto por email |
| 03 | 004 a 005 | 9/002/ | Display | Código de Ocorrência |
| 04 | 006 a 142 | X/135/ | Display | 135 /cento e trinta e cinco/ Primeira Posição Obs: endereços de email informados no arquivo remessa. |
| 05 | 143 a 394 | X/252/ | Display | Brancos |
| 06 | 395 a 400 | X/006/ | Display | Sequencial Registro |

CODIGOS DE OCORRENCIA (CAMPO 03)

| CBR643 | Descrição |
|--------|--|
| 70 | Documento de identificação do sacado inválido - Bloqueto será impresso |
| 71 | Endereço de email do sacado inválido - Bloqueto será impresso |
| 72 | Sacado optante por cobrança eletrônica - Bloqueto será eletrônico |
| 73 | Tipo de convênio não permite envio de email - Bloqueto será impresso |
| 74 | Modalidade de cobrança inválida para envio de email - Bloqueto será impresso |
| 75 | Cedente não autorizado a enviar email - Bloqueto será impresso |

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

DETALHE-AUXILIAR /RETORNO/ DE TIPO 5 (DADOS DO CHEQUE UTILIZADO PARA LIQUIDAÇÃO DE TITULO)

.....
N. POSIÇÕES PICTURE USAGE
CONTEÚDO

01 001 a 001 X/001/ Numeric 5 /Cinco/
02 002 a 003 9/002/ Numeric 4 /quatro/ - Dados do Cheque
03 004 a 005 9/002/ Numeric Zeros
04 006 a 022 9/017/ Numeric Nossa Número
05 023 a 030 9/008/ Numeric Data de pagamento (DDMMMAAAA)
06 031 a 044 9/014/ Numeric Zeros
07 045 a 059 9/013/V99 Numeric Valor do Cheque
08 060 a 062 9/003/ Numeric Prazo de Bloqueto de Cheque
09 063 a 065 9/003/ Numeric Zeros
10 066 a 068 9/003/ Numeric Motivo de Devolução do Cheque (Conforme norma BACEN)
11 069 a 069 X/001/ Alfa Brancos
12 070 a 103 X/034/ Alfa Trilha do Cheque
13 104 a 104 X/001/ Alfa Tipo de captura - 1-automática / 2-manual
14 105 a 115 9/011/ Numeric Zeros
15 116 a 394 X/252/ Alfa Brancos
16 395 a 400 9/006/ Numeric Sequencial Registro

TRAILER

.....
N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO

.....
01 001 a 001 9/001/ Display 9
02 002 a 002 9/001/ Display 2
03 003 a 004 9/002/ Display 01
04 005 a 007 9/003/ Display 001
05 008 a 017 X/010/ Display Brancos

.....
COBRANCA SIMPLES

.....
06 018 a 025 9/008/ Display Quantidade de titulos
07 026 a 039 9/012/v99 Display Valor total
08 040 a 047 9/008/ Display Numero do aviso
09 048 a 057 X/010/ Display Brancos

.....
COBRANCA VINCULADA

.....
10 058 a 065 9/008/ Display Quantidade de titulos
11 066 a 079 9/012/v99 Display Valor total
12 080 a 087 9/008/ Display Numero do aviso
13 088 a 097 X/010/ Display Brancos

.....
COBRANCA CAUCIONADA

.....
14 098 a 105 9/008/ Display Quantidade de titulos
15 106 a 119 9/012/v99 Display Valor total
16 120 a 127 9/008/ Display Numero do aviso
17 128 a 137 X/010/ Display Brancos

.....
COBRANCA DESCONTADA

.....
18 138 a 145 9/008/ Display Quantidade de titulos
19 146 a 159 9/012/v99 Display Valor total
20 160 a 167 9/008/ Display Numero do aviso
21 168 a 394 X/227/ Display Brancos
22 395 a 400 9/006/ Display Sequencial do registro

CBR643 - Arquivo Retorno - Conv. 7 pos.

Início de Vigência: 17.07.2008

Origem: Lic 95-2-29-8020

BBVENDOR

.....
01 218 a 225 9/008/ Display Quantidade de titulos
02 226 a 239 9/012/V99 Display Valor total de titulos
03 240 a 247 9/008/ Display Nr. aviso BB Vendor
04 248 a 400 X/153/ Display Brancos - uso do Banco do Brasil
.....